



Diário Oficial

Eletrônico

ITUVERAVA

Segunda-feira, 11 de novembro de 2024

Ano V | Edição nº 876

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2





PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6.219 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal de n.º: 1.785/1987, que concedeu a título precário nos termos do art. 68, do Decreto Lei Complementar n.º 9, de 31 de dezembro de 1.969 - Lei Orgânica do Município e com base no Edital de Chamamento n.º 01/87, Processo n.º 92/87, à Empresa de Auto Ônibus Santa Luzia Ltda., inscrita no CNPJ 49.212.616/0001-15;

CONSIDERANDO o ofício protocolado sob o n.º: 7278/2024, onde a Empresa informa que atualmente está explorando somente a Linha de Ituverava-SP para o Distrito de São Benedito da Cachoeirinha, solicitando o reajuste no preço das passagens em decorrência da variação de combustíveis e derivados;

CONSIDERANDO o ofício do Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Frotas, concedendo o reajuste anual no preço das passagens de transporte coletivo de passageiros realizado pela Empresa supracitada que atualmente atende a linha de Ituverava-SP para o Distrito de São Benedito da Cachoeirinha, e o deferimento do Senhor Prefeito:

DECRETA

Artigo 1º - Fica concedido a Empresa de ônibus permissão para exploração dos serviços públicos de transportes coletivos urbanos, reajuste do valor das passagens.

Artigo 2º - Nestes termos fica reajustado o valor das passagens de R\$ 6.20 (seis reais e vinte centavos) para R\$ 6.80 (seis reais e oitenta centavos).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação. revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 05 de novembro de 2024.

LUIZ ANTONIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicado e registrado na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 05 de novembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

Portarias

PORTARIA Nº 20.023/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de outubro de 2024 ao funcionário **RODRIGO EDUARDO GOMES LOPES**, RG nº 25.043.771-5, titular do cargo de Professor de Educação Básica II - Matemática, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 01 de novembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 01 de novembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.024/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder aos professores listados abaixo, Progressão na referência de seus vencimentos, termos do artigo 43 da Lei Municipal n.º. 2.797 de 27.04.1992, com redação dada pela Lei n.º 4.363/15 e da Lei n.º 4.087/2012, anexo II (**Tabela I - Infantil; Tabela II - PEB I; Tabela III - PEB II**), conforme requerimento protocolado sob n.º 5.876/19, sendo-lhes atribuídas, a partir do mês de novembro de 2024, as seguintes referências:

Nome	Cargo	RG	Referência novembro/2024
LUCIANA SANTANA R. DE CARVALHO	PEB II Tabela III	22.275.977-X	12
VALERIA CRISTINA TEORO DINIZ	PEB II Tabela III	13.200.336	09

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de novembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de novembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.025/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder aos servidores listados abaixo, Progressão na referência de seus vencimentos, nos termos do artigo 43 da Lei Municipal n.º. 2.797 de 27.04.1992, com redação dada pela Lei n.º 4.363/15, sendo-lhes atribuídas, a partir do mês de novembro de 2024, as seguintes referências:

Nome	Cargo	RG	Referência novembro/2024
ELIANA ALBINO	Monitor	21.609.478	18
JUSSARA FREITAS OLIVEIRA BARBOSA	Servente	19.407.452	14
SANDRA REGINA COELHO	Escriturário	19.995.546-3	23

Prefeitura Municipal de Ituverava, 04 de novembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 04 de novembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

PORTARIA Nº 20.026/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Conceder, a partir de outubro de 2024 a funcionária **FLÁVIA NORIMIL SONZONI ARAUJO**, RG nº 25.453.045-



X, titular do cargo de Professor de Educação Infantil, a percepção da sexta parte de seu vencimento (vinte anos de efetivo exercício), nos termos do art. 85, da Lei Orgânica do Município.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 06 de novembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 06 de novembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo

.....
PORTARIA Nº 20.027/24

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO, Prefeito de Ituverava, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

R E S O L V E

Nomear Membro de Equipe para atuar como Fiscal de Contrato do Chamamento Público para Construção de Carneiras nos cemitérios municipais pela Secretaria de Obras e Serviços Urbanos do Município de Ituverava, nos termos da Lei Federal nº 14.133 de 01.04.21, que será composta a partir de 06 de novembro do corrente ano, pelo seguinte servidor:

FISCAL DE CONTRATOS:

Marcelo Menezes da Silva – RG. nº: 29.427.842-4.

Prefeitura Municipal de Ituverava, 07 de novembro de 2024.

LUIZ ANTÔNIO DE ARAÚJO

Prefeito de Ituverava

Publicada e registrada na Secretaria Executiva da Prefeitura Municipal de Ituverava, em 07 de novembro de 2024.

LEONARDO HIDEHARU TSURUTA

Secretário Municipal Executivo
.....